



Of. Gab. 603/2019

Guaíba, 17 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 106/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 411/2019**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Existe algum projeto da diretoria de Esportes visando a descentralização de atividades regulares para os bairros mais carentes do nosso município?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A Diretoria de Esportes hoje devido ao número de professores (3), está atendendo a comunidade acima de quarenta (40) anos, na Santa Rita, Cohab, São Jorge e Vila Iolanda.

Com o propósito de descentralizar, também atendemos crianças e adolescentes no CRAS Zona Sul. Temos atividades à tarde nas terças-feiras e nas quintas-feiras pela manhã, (são atividades de esporte e dança).

Hoje com (3) estagiários e um Coordenador de projetos formado em Educação Física, estamos fazendo mais de 700 atendimentos. Salientamos também a criação do Projeto Oportunidade de Inclusão ao Esporte - OIE, que atende crianças com necessidades especiais, este está sendo realizado desde o início do ano com parceria da Secretaria de Educação, atividades sendo realizadas no coelhão. Também no Coelhão, acontece atividade com a terceira idade no Projeto Comunidade em Ação.

Estamos trabalhando para que tão logo tenhamos mais profissionais na Diretoria de Esportes, e assim poder oportunizar atividades físicas para a comunidade nos bairros, e assim poder proporcionar uma melhor qualidade de vida, pois esporte é prevenção.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 411/2019 - AUTORIA: Ver: Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012221 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1916592C3345410EB63BD7AF0C85CEB0

